



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 008/2024 de 30 de janeiro de 2024.

“Abre Crédito Especial, no valor de R\$ 38.300,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1461/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Abre um Crédito Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil, e trezentos reais), sob códigos e especificações a seguir:

0812201161.027 – Material Permanente P/Socr. Municipal da Assist. Social:
4.4.9.0.52.00.09.01 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE – Rec.1168 vinc. R\$ 38.300,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil, e trezentos reais), referente ao Convênio FPE nº3426/2023, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração